



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 462/2022

Processo Licitatório nº.: **148/2022**

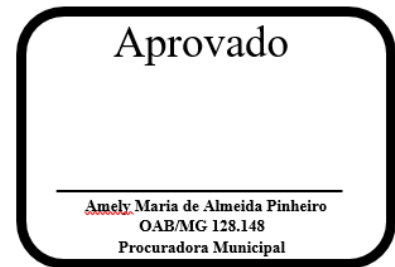
Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **062/2022**

Fiscal do Contrato: Wagner Rocha Souza

Gestor do Contrato: Leonardo Santos Araújo

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios de reposição, com implantação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota de veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos por meio de internet, através de rede estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recurso tecnológicos em atendimento às necessidades das diversas secretarias do município de Presidente Olegário/MG.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **05.340.639/0001-30**, situada na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar Sala 3, Bairro Alphaville, **SANTANA DE PARNAIBA/SP**, CEP 06.541-078, telefone (19) 3518-7000, e-mail novoscontratosprime@primebeneficios.com.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, a Sra. Renata Nunes Ferreira, inscrita no CPF nº. 371.237.288-40 e RG nº. 48.537.010-4 SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 462/2022**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 148/2022 – Pregão Eletrônico nº. 062/2022, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – **“DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”** e da Cláusula Sétima – **“DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO E DO PRAZO”**, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação do Secretário Municipal de Estradas e Transportes Sr. Leonardo Santos Araújo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 29/11/2025, **findando em 29 de novembro de 2026**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO**

4.1. Fica **RENOVADO** o valor contratual da prestação de serviços continuada, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.

O valor a ser renovado está descrito conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	PA=Taxa Administrativa	Valor do Item	Valor Total
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA						
0001	CONTRAT AÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCI AMENTO DA MANUTEN ÇÃO PREVENTI VA E CORRETIV A DA FROTA DE VEÍCULOS	SE	1	0,00%	R\$3.000.000,00	R\$3.000.000,00
Total do Fornecedor:						R\$3.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 – www.po.mg.gov.br – contratos@po.mg.gov.br

E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 21 de outubro de 2025.

MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESTRADAS E TRANSPORTES**

Leonardo Santos Araújo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Paula Dimieve Fernandes Netta

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

Nilda Maria de Sousa Borges

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Júlio dos Reis Pereira
(Interino)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Eugênio Pinheiro de Araújo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

Gilmar Caetano da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Rafael Caetano da Fonseca

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO**

César Correa de Araújo

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA**

Renata Nunes Ferreira

TESTEMUNHAS: I - _____
Wagner Rocha Souza - CPF: 791.042.236-91

II - _____
Eunice Gonçalves de Lima – CPF: 020.181.736-50





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4AD-3828-1EDF-1125

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER ROCHA SOUZA (CPF 791.XXX.XXX-91) em 21/10/2025 14:02:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 21/10/2025 14:16:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EUNICE GONÇALVES DE LIMA (CPF 020.XXX.XXX-50) em 21/10/2025 14:24:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAEL CAETANO DA FONSECA (CPF 129.XXX.XXX-97) em 21/10/2025 14:49:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILMAR CAETANO DA SILVA (CPF 028.XXX.XXX-35) em 21/10/2025 14:55:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EUGÊNIO PINHEIRO DE ARAÚJO (CPF 244.XXX.XXX-91) em 21/10/2025 15:22:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 21/10/2025 16:15:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIO DOS REIS PEREIRA (CPF 040.XXX.XXX-57) em 21/10/2025 16:32:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CESAR CORREA DE ARAUJO (CPF 820.XXX.XXX-00) em 21/10/2025 17:50:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RENATA NUNES FERREIRA (CPF 371.XXX.XXX-40) em 22/10/2025 10:39:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ PAULA DIMIEVE FERNANDES NETTA (CPF 077.XXX.XXX-70) em 22/10/2025 10:47:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILDA MARIA DE SOUSA BORGES (CPF 040.XXX.XXX-28) em 22/10/2025 10:56:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEONARDO SANTOS ARAÚJO (CPF 873.XXX.XXX-53) em 22/10/2025 12:20:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/B4AD-3828-1EDF-1125>